



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.801/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o **SR AGUINALDO GOBBI FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Recursos Humanos, referência CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL